

## **INDICAÇÃO N.º 67/2004**

(REITERA AO PODER EXECUTIVO, PROVIDENCIAS JUNTO AOS RESPONSÁVEIS PELO IMÓVEL ONDE ESTÁ INSTALADO O TEATRO MUNICIPAL E O CINE VOTUPORANGA, PARA QUE OS MESMOS FAÇAM RAMPAS ADEQUADAS PARA ACESSO DOS DEFICIENTES FÍSICOS).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o desrespeito com o cidadão portador de deficiência física em nosso Município é evidente em vários setores da sociedade;

CONSIDERANDO que para o portador de deficiência física é constrangedor ter que pedir ajuda para poder entrar em um local público a exemplo do Teatro Municipal e o cinema de nossa cidade;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, a obrigatoriedade da fiscalização e a execução das medidas legais para garantir o acesso ao deficiente físico aos locais públicos, conforme a Lei nº 2.724 de 29 de Setembro de 1.994;

Desta forma, REITERO À MESA, na forma regimental que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando as devidas providencias junto aos responsáveis pelo imóvel onde esta instalado o Teatro Municipal e o Cine Votuporanga, para que os mesmos, façam rampas adequadas para acesso dos deficientes físicos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de Fevereiro de 2004.

**PEDRO LUIZ MINUCELLI  
MINUCELLI  
VEREADOR**